

Espécies Alimentícias Não Cultivadas Nativas da Região Nordeste

Eurico Eduardo Pinto de Lemos, Engenheiro Agrônomo, Professor da Universidade Federal de Alagoas, Ph.D. em Horticultura (University of London), E-mail: eurico@ceca.ufal.br

A palestra foi apresentada na Mesa-Redonda "QUESTÕES ATUAIS QUE PROMOAM AVANÇOS NA SEGURANÇA ALIMENTAR" por ocasião da 70ª Reunião Anual da SBPC na UFAL, sendo o resumo de um projeto do Ministério do Meio Ambiente (MMA), denominado "Identificação de Espécies da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual e Potencial, de Uso Local e Regional - Plantas para o Futuro", e teve como objetivo buscar e sistematizar informações sobre as diferentes categorias de uso de plantas nativas e suas potencialidades econômicas imediatas e futuras, nas cinco regiões geopolíticas do Brasil. A palestra descreveu e ilustrou plantas com potencial alimentício nativas da Região Nordeste do Brasil com vistas a subsidiar pesquisas futuras e promover seu uso real e sustentável. Considerando as características individuais de cada espécie e do estabelecimento de políticas públicas eficazes de incentivo à pesquisa e exploração econômica, esse potencial pode se expandir do mercado local e atingir mercados regionais, nacionais e internacionais.

A Região Nordeste do Brasil é detentora de grande biodiversidade vegetal devido à sua privilegiada localização tropical com grande amplitude de clima e relevo. A região como um todo engloba quatro dos mais importantes biomas brasileiros, a saber: a Floresta Amazônica, na metade oeste do Maranhão; o Cerrado, em partes significativas no leste do Maranhão, sul do Piauí e oeste da Bahia; a Caatinga, como principal bioma, ocupando toda a parte central da região que engloba todos os estados nordestinos com exceção do Maranhão; e a Floresta Atlântica, na sua borda leste desde o Rio Grande do Norte até o sul da Bahia. Além disso, são importantes também os ecossistemas de transição entre todos estes biomas (ecótonos), os ecossistemas de influência marinha, fluvial e lagunar, bem como os brejos de altitude ocorrentes dentro de cada um dos biomas acima citados. Toda essa variedade de clima, relevo e solos e suas interfaces regionais produzem condições únicas com endemismos marcantes ou tipos de vegetação compartilhados com outras regiões.

Dentre as plantas com potencial alimentício nativas da região destacam-se algumas fruteiras conhecidas também em outras regiões brasileiras (ex. pitanga, mangaba, pequi) e outras são de co-

nhecimento regional mais restrito e consumidas apenas em alguns estados (ex. bacuri, cambuí, biribá, murici), mas todas com grande potencial para se expandirem para novos mercados, desde que sejam estabelecidas políticas de incentivo à pesquisa, informação sobre técnicas de propagação e cultivo, processamento e comercialização. O adequado estabelecimento de uma política de incentivo e divulgação desses alimentos lhes darão maior visibilidade estimulando à demanda e, conseqüentemente, a possibilidade de aumentar também a oferta através de uma cadeia produtiva minimamente organizada.

Além das fruteiras, outras quatro plantas nativas da região Nordeste apresentam interessante potencial por já serem bastante consumidas como hortaliças e também foram selecionadas para este trabalho. Três espécies são principalmente fornecedoras de folhas (ora-pro-nobis, bredo e beldroega) e uma espécie produz frutos comestíveis podendo ser considerada hortaliça ou fruta de ciclo curto (fisalis). Essas plantas são desconhecidas da maioria da população ou lhe são por vezes familiares, por serem de ocorrência comum na região, mas ignoram o seu uso e possibilidades sendo, portanto, subutilizadas. Divulgar e explorar a riqueza nutricional dessas plantas pode contribuir para a ampliar a diversidade alimentar da população com produtos fáceis, rústicos e naturais, auxiliando na preservação do meio ambiente e melhorando a renda de produtores rurais.

Neste trabalho, o termo ‘plantas alimentícias’ é empregado para espécies vegetais nativas da Região Nordeste produtoras de frutas e folhas utilizadas na alimentação humana na forma natural, processada ou cozida. Nesta obra são descritas quinze espécies de fruteiras e quatro de hortaliças nativas da região Nordeste que tem sido tradicionalmente utilizadas por parte da população e tem potencial econômico para uso mais abrangente. No grupo das fruteiras são descritas por ordem alfabética: Biribá - *Annona mucosa* Jacq. (Annonaceae), Murici - *Byrsonima crassifolia* (L.) Kunth e *Byrsonima verbascifolia* (L.) DC. (Malpighiaceae), *Caryocar coriaceum* Wittm. (Caryocaraceae), Pitanga - *Eugenia uniflora* L. (Myrtaceae), Jenipapo - *Genipa americana* L., Mangaba - *Hancornia speciosa* Gomes (Apocynaceae), Buriti - *Mauritia flexuosa* L.F. (Arecaceae), Cambuí - *Myrciaria floribunda* (H.West ex Willd.) O.Berg (Myrtaceae), Maracujá-da-Catinga - *Passiflora cincinata* Masters (Passifloraceae), Bacuri - *Platonia insignis* Mart. (Clusiaceae), Araçá - *Psidium guineense* Sw. (Myrtaceae), Cajá - *Spondias mombin* L. (Anacardiaceae), Umbu - *Spondias tuberosa* Arruda (Anacardiaceae) e Umbu-cajá - *Spondias bahiensis* P.Carvalho, Van den Berg & M.Machado (Anacardiaceae). No grupo das hortaliças são descritas neste trabalho: Ora-pro-nobis - *Pereskia aculeata* Mill. (Cactaceae), Fisalis - *Physalis pubescens* L. (Solacaceae), Beldroega - *Portulaca oleracea* L. (Portulacaceae) e Bredo ou Major Gomes - *Talinum paniculatum* (Jacq.) Gaertn. (Portulacaceae).

As espécies que compõem esse capítulo foram escolhidas como fruto de muitos debates ao vivo e *on line*, primeiro entre especialistas, professores, pesquisadores, agrônomos, biólogos e, posteriormente, do consenso de muitas pessoas, tais como: empresários, produtores rurais, e estudantes,

primeiramente reunidas em um Seminário em 2005 ocorrido em Recife-PE e, posteriormente, em discussões que se prologaram até 2017. Participaram da escrita deste capítulo professores, pesquisadores e especialistas de várias instituições públicas e privadas do Nordeste e de outras regiões do país. Os principais critérios utilizados foram a condição de serem nativas da região, de acordo com a *Flora do Brasil*, serem utilizadas como plantas comestíveis e possuírem potencial econômico significativo para cultivo imediato ou futuro. Dessa forma, as 14 espécies de fruteiras e 4 hortaliças escolhidas como prioritárias que fazem parte deste capítulo foram enquadradas no critério valor comercial já existente ou potencial evidenciado na sua forma fresca ou processada.